

**PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA
AO ABRIGO DO REGIME GERAL DO
CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS**

(NOS TERMOS DA ALIENA C) DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

N.º 09/IGEC/CCP/2021

CONVITE

AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO

Referência: 09/IGEC/CCP/2021

Data: 08/10/2021

I - OBJETO DO CONVITE

1 - Aquisição e montagem de mobiliário de escritório e 30 cadeiras giratórias rodadas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação.

2 - O presente procedimento insere-se no CPV 39130000-2 - Mobiliário de escritório, previsto no Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, L 74 em 15 de março de 2008.

LOTE A

MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO

Quant.	Designação
13	Secretárias de estrutura metálica, com calha elétrica, tampo revestido a melamina branca ou outra e painel frontal metálico opaco com pintura epoxy na cor branco. Dim: 1600mm x 800mm x 740mm.
13	Blocos rodados de 3 gavetas metálicas de cor branco ou outra, tampo revestido a melamina branca ou outra. Com fechadura de chaves dobráveis. Dim: 400mm x 570 mm x 540 mm.
9	Armários Altos de estrutura metálica, com 4 prateleiras amovíveis em altura (5 espaços de arquivo) Tampo e portas batentes revestidos a melamina branca ou outra, com fechadura de chaves dobráveis. Dim: 950mm x 400mm x 1950mm
4	Armários Altos Mistos, com estrutura metálica, com 4 prateleiras amovíveis em altura (5 espaços de arquivo) Com portas batentes inferiores revestidas a melamina carvalho trigo ou outra, sem portas superiores. ou outra, com fechadura de chaves dobráveis. Dim: 950mm x 400mm x 1950mm
5	Armários Baixos de estrutura metálica, com uma prateleira amovível em altura (2 espaços arquivo) Tampo e portas batentes revestidos a melamina branca ou outra. Com fechadura de chaves dobráveis. Dim: 950mm x 400mm x 800mm.
2	Mesa de reunião redonda, estrutura de perna e base redonda com pintura epoxy na cor branco. Tampo revestido a melanina carvalho trigo. Dim: 1000mm x 740 mm.

Lote B

CADEIRAS GIRATÓRIAS RODADAS

30	Cadeiras Giratórias com rodas, assento revestido a tecido ou semi pele transpirante, costa em malha preta. Com encosto de cabeça regulável em altura. Mecanismo Sincronizado ajuste assento e costa multiposições, com apoio lombar ajustável em altura. Ajuste de tensão ao peso do utilizador. Assento com regulação em altura e profundidade. Base giratória em nylon preto. Com braços reguláveis em altura em poliuretano macio.
----	---

II - ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é a **Inspeção-Geral da Educação e Ciência**, abreviadamente designada por **IGEC**, NIF 600084787, sita Avenida 24 de Julho, 136, 1350-346 LISBOA, com os números de telefone 21 392 48 00 e fax 21 392 49 60 e com o endereço de correio eletrónico, para este efeito, igec@igec.mec.pt.

III - DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada por despacho do Senhor Subinspetor-Geral da Educação e Ciência, em 07-10-2021, por delegação de competências, publicitada pelo Despacho n.º 4558/2020 de 15 de abril.

IV - PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO

O presente convite é efetuado ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação.

V - DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 1 - Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP. (Anexo B)
- 2 - Proposta de Preço, elaborada em conformidade com o Anexo A e A-I deste convite.
- 3 - A proposta deve indicar os seguintes elementos:
 - a) O preço global, em algarismos e por extenso, com indicação expressa da não inclusão do IVA;
 - b) Período de Garantia;
 - c) Prazo de validade da proposta;
 - d) Prazo de Entrega
- 4 - Quaisquer outros documentos que o concorrente considere relevantes para a apreciação da mesma.
- 5 - Cópia da Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, Direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
- 6 - Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a sua prevalência, para todos os efeitos sobre os respetivos originais;
- 7 - Todos os Anexos constantes deste Convite, deverão ser preenchidos pelos concorrentes sem efetuar alterações à sua integridade, estrutura ou formato e enviados com a seguinte designação como exemplo: "Anexo_0x_IGEC_CCP_2021_nome da empresa.xls".

8 - Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente assinados digitalmente por pessoa com poderes para vincular o concorrente.

9- Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve o concorrente submeter na plataforma um documento eletrónico oficial reconhecendo os poderes de representação para assinar documentos em nome da empresa.

VI - PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1 - A apresentação das propostas, bem como os documentos que as acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica, devendo cumprir com o disposto nas alíneas seguintes:

- a) Data limite de entrega: até às 18 horas do dia 15 de outubro de 2021;
- b) Prazo de Manutenção das Propostas: 66 (sessenta e seis dias) dias, contados a partir da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas;
- c) A entrega das propostas do presente procedimento será efetuada na plataforma de contratação acessível através do sítio eletrónico <https://www.acingov.pt/acingovprod/2/> disponibilizada pela empresa ACIN iCloud Solutions.
- d) A proposta deverá ser colocada na plataforma e, em caso de dificuldade para aceder e utilizar a plataforma eletrónica, o concorrente deverá contactar o Serviço de Apoio ao Cliente da mesma através da linha telefónica de apoio técnico à utilização da plataforma eletrónica - 707 451 451, disponível nos dias úteis das 8h às 24h; ou através do endereço de correio eletrónico: apoio@acingov.pt

2 - O formulário de resposta ao presente convite encontra-se disponível no anexo A e A-I

3 - As propostas e os documentos que as constituem, devem ser entregues até à data e hora definidas na alínea a) do nº1 do presente artigo. Os concorrentes devem prever o tempo necessário para a inserção das propostas e documentos que as constituem, bem como para a sua assinatura eletrónica, em função do tipo de acesso à Internet de que dispõem, uma vez que todo esse processo só será permitido até à hora referida no número anterior.

VII - CAUÇÃO

Não é exigível a prestação de caução quando o preço contratual for inferior a 200.000 €, conforme previsto no nº2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos.

VIII - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com a melhor relação qualidade preço, considerando os seguintes fatores de avaliação:

Fatores (Fi) Pesos (Pi)

F1 - Preço Global 0,50

F2 - Qualidade dos materiais/Adequação técnica e funcional 0,40

F3 - Prazo de entrega 0,05

F4 - Prazo de garantia 0,05

Atendendo ao critério de adjudicação anteriormente adotado o modelo de avaliação das propostas é o constante no Anexo D ao presente convite.

2 - Em caso de empate será preferida a proposta que apresente a maior pontuação no fator F1 - preço. Caso subsista a igualdade, será preferida a proposta que apresente maior pontuação no fator F4 - Prazo de Garantia e caso ainda subsista a igualdade, será preferida a proposta que apresente maior pontuação no fator F2 - Qualidade dos materiais/Adequação Técnica e Funcional

4 - Não haverá lugar a negociação.

IX - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - O concorrente a quem for adjudicado o serviço objeto deste procedimento deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da adjudicação e nos termos do disposto no n.º 81.º do CCP, os seguintes documentos:

- a) Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de eu sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- b) Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de eu sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- c) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, Direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- d) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, Direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
- e) Comprovativo do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme o disposto no artigo 19.º e 20.º da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto.

2 - O concorrente a quem for adjudicado os serviços objeto deste procedimento deve apresentar os documentos de habilitação através de plataforma eletrónica; no caso de a mesma se encontrar indisponível, através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão eletrónica de dados.

3 - Para efeitos do disposto no número anterior o endereço eletrónico para onde o adjudicatário deve enviar os documentos de habilitação é o seguinte: sergio.santos@igec.mec.pt.

4 - Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do n.º 1, será concedido um prazo adicional de 5 dias úteis destinado ao seu suprimento, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

X - OUTORGA DO CONTRATO

O contrato resultante do presente procedimento não será reduzido a escrito nos termos da alínea a) do artigo 95.º do CCP.

XI - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 1 - Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento necessários à boa compreensão e interpretação do presente convite, caderno de encargos e respectivos anexos deverão ser colocados por escrito, até 18 horas ao dia 12 de outubro de 2021, através da plataforma eletrónica de contratação acessível através do sítio eletrónico <https://www.acingov.pt/acingovprod/2/> disponibilizada pela empresa ACIN iCloud Solutions.
- 2 - Os esclarecimentos a que se refere o número anterior são prestados pelo júri do procedimento, por delegação de competências, até 18 horas do dia 13 de outubro de 2021, através mesmo meio previsto no número anterior, sendo todos os convidados imediatamente notificados desse facto.
- 3 - O órgão que autorizou a decisão de contratar pode proceder à retificação de erros ou omissões das peças do concurso nos termos e no prazo previsto no número anterior;
- 4 - Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números anteriores serão disponibilizados pela entidade adjudicante em plataforma eletrónica no endereço <https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=espap> e juntos às peças do concurso que se encontrem patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham adquirido ser imediatamente notificados desse facto;
- 5 - Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números 1 a 3 fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

ANEXOS

ANEXO A - Modelo de Proposta
[Nº 1 do Capítulo V do Convite]
Referência nº 09/IGEC/CCP/2021

Convite para a aquisição e montagem de mobiliário de escritório e de 30 cadeiras giratórias rodadas, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação.

PROPOSTA

..... (empresa e sede), representada pelo seu gerente/administrador/procurador (nome, estado civil, nº do Bilhete de Identidade, data de emissão e arquivo de identificação, naturalidade e morada), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento das condições previstas no Convite e no caderno de encargos, relativo à “aquisição e montagem de Mobiliário de Escritório e/ou 30 Cadeiras giratórias rodadas” obriga-se a apresentar os referidos bens em conformidade, pelo preço global de € (em algarismos e por extenso), o qual não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, com as seguintes condições de pagamento, mantendo a proposta válida por um prazo de xx dias.

Os preços indicados no Anexo A-I não incluem o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal aplicável.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Local e data

Assinatura

ANEXO A - I Proposta de Preços
(Ficheiro de Excel)

ANEXO B

ANEXO I do CCP - Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 – (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de (designação ou referência ao procedimento em causa), e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação

muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento

adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO C

ANEXO II - Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 – (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de(designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 – O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 – O declarante tem pleno conhecimento de que prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO D

Modelo de Avaliação das Propostas

A adjudicação será feita segundo o seguinte critério:

O da proposta economicamente mais vantajosa de acordo com a melhor relação qualidade/preço.

Atendendo ao critério de adjudicação anteriormente adotado, o modelo de avaliação das propostas será o seguinte:

Fatores (Fi)	Pontuação	Pesos (Pi)
F1 - Preço Global	0 - 20 Valores	0,50
F2 - Adequação técnica e funcional	0 - 20 Valores	0,40
F3 - Prazo de entrega	0 - 20 Valores	0,05
F4 - Prazo de garantia	0 - 20 Valores	0,05

F1 - Preço (para o Lote A)

Descritores de Pontuação (Preço) - 50% [sem IVA]

F1 - Preço €				Pontuação
		=	11.190,00 €	0
<	11.190,00 €	≥	11.100,00 €	4
<	11.100,00 €	≥	11.000,00 €	8
<	11.000,00 €	≥	10.900,00 €	12
<	10.900,00 €	≥	10.800,00 €	16
		<	10.800,00 €	20

F1 - Preço (para o Lote B)

Descritores de Pontuação (Preço) - 50% [sem IVA]

F1 - Preço €				Pontuação
		=	5.550,00 €	0
<	5.550,00 €	≥	5.350,00 €	4
<	5.350,00 €	≥	5.300,00 €	8
<	5.300,00 €	≥	5.200,00 €	12
<	5.200,00 €	≥	5.100,00 €	16
		<	5.100,00 €	20

F2 - Adequação Técnica e Funcional (para o Lote A)

Descritores de Pontuação (Adequação técnica e funcional) - 20%

F2 - Adequação Técnica e Funcional - Subfatores	Ponderação
F21 - Qualidade dos materiais	0,40
F22 - Ergonomia (avaliação experimental)	0,60

F21 - Qualidade dos materiais	Pontuação
A qualidade dos materiais e equipamentos propostos para o lote em análise é muito boa, apresentando muitas características relevantes superiores às características de referência estabelecidas no caderno de encargos.	20
A qualidade dos materiais e equipamentos propostos para o lote em análise é adequada, limitando-se a cumprir com as características de referência estabelecidas no caderno de encargos.	0

F22 - Ergonomia (avaliação experimental)	Pontuação
Alta ergonomia	20
Média ergonomia	10
Baixa ergonomia	0

F2 - Adequação Técnica e Funcional (para o Lote B)

Descritores de Pontuação (Adequação técnica e funcional) - 20%

F2 - Adequação Técnica e Funcional - Subfatores	Ponderação
F21 - Revestimento	0,40
F22 - Conforto (avaliação experimental)	0,60

F21 - Revestimento	Pontuação
Revestimento em tecido anti-transpirante	20
Revestimento em tecido normal	0

F22 - Conforto (avaliação experimental)	Pontuação
Alta conforto	20
Média conforto	10
Baixa conforto	0

$$F2 = (F21 \cdot 0,40) + (F22 \cdot 0,60)$$

F3 - Prazo de Entrega - 5% (Para ambos os lotes)

Descritores de Pontuação (Prazo de garantia) - 5%

F3 - Prazo de Entrega (em dias)				Pontuação
		=	30	0
<	30	≥	25	4
<	25	≥	20	8
<	20	≥	15	12
<	15	≥	10	16
		<	10	20

F4 - Prazo de Garantia- 5% (Para ambos os lotes)

Descritores de Pontuação (Prazo de garantia) - 5%

F4 - Prazo de Garantia (em anos)		Pontuação
=	2	0
=	3	4
=	4	8
=	5	12
=	6	16
≥	7	20

$$VP = (F1*0,50) + (F2*0,40) + (F3*0,05) + (F4*0,05)$$

VP - Valor da Proposta

Anexo A - I do Convite

PROPOSTA DE PREÇO - MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO + CADEIRAS GIRATÓRIAS COM RODAS

1 - Identificação do Concorrente

Denominação Social:

Número de Identificação Fiscal (NIF):

2 - Proposta de Preços

Nº	Artigo	Unidade	Quantidades de Licenças	Descrição dos serviços propostos	FORNECEDOR	Preço para a IGEC em Algarismos
ME1	Secretárias de estrutura metálica, com calha elétrica, lampo revestido a melamina branca ou outra e painel frontal metálico opaco com pintura epoxy na cor branco. Dim: 1600mm x 800mm x 740mm.	Unidade	13			
ME2	Blocos rodados de 3 gavetas metálicas de cor branco ou outra, lampo revestido a melamina branca ou outra. Com fechadura de chaves dobráveis. Dim: 400mm x 570 mm x 540 mm.	Unidade	13			
ME3	Armários Altos de estrutura metálica, com 4 prateleiras amovíveis em altura (5 espaços de arquivo) Tampo e portas batentes revestidos a melamina branca ou outra, com fechadura de chaves dobráveis. Dim: 950mm x 400mm x 1950mm	Unidade	9			
ME4	Armários Altos Mistos, com estrutura metálica, com 4 prateleiras amovíveis em altura (5 espaços de arquivo) Com portas batentes inferiores revestidas a melamina carvalho trigo ou outra, sem portas superiores, ou outra, com fechadura de chaves dobráveis. Dim: 950mm x 400mm x 1950mm	Unidade	4			
ME5	Armários Baixos de estrutura metálica, com uma prateleira amovível em altura (2 espaços arquivo) Tampo e portas batentes revestidos a melamina branca ou outra. Com fechadura de chaves dobráveis. Dim: 950mm x 400mm x 800mm.	Unidade	5			
ME6	Mesa de reunião redonda, estrutura de perna e base redonda com pintura epoxy na cor branco. Tampo revestido a melamina carvalho trigo. Dim: 1000mm x 740 mm.	Unidade	2			
ME7	Cadeiras Giratórias com rodas, assento revestido a tecido ou semi-pele transparente, costã em malha preta. Com encosto de cabeça regulável em altura. Mecanismo Sincronizado ajuste assento e costã multiposições, com apoio lombar ajustável em altura. Ajuste de tensão ao peso do utilizador. Assento com regulação em altura e profundidade. Base giratória em nylon preto. Com braços reguláveis em altura em políuretano macio	Unidade	30			
Preço para a IGEC em Algarismos						
Preço para a IGEC por Extenso						

Notas:

(1) Todos os espaços a amarelo devem de ser preenchidos na íntegra.

Handwritten signature and initials: "P6. PH"

